

**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**BOLETIM N.º 074/2015  
HABILITAÇÃO PARA POSSE**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA para os devidos e correspondentes efeitos que o candidato abaixo relacionado **está habilitado para tomar posse** para o cargo a qual foi nomeado através da Portaria nº 10710/2015, publicada no Boletim de Nomeação nº 69/2015 publicado no Mural da Secretaria Municipal de Administração e página eletrônica do município ([www.ijui.rs.gov.br](http://www.ijui.rs.gov.br)) em 16 de Novembro de 2015; referente ao concurso nº 01/2012, por ter preenchido os requisitos estabelecidos em normas municipais para o ingresso no Serviço Público Municipal, devendo a mesma comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, Rua 20 de Setembro Esquina com a Rua XV de Novembro, nº 593, 4º Andar, Centro Ijuí/RS, até **16 de Dezembro de 2015**, conforme parágrafo 1º do artigo 18 da Lei Municipal nº 3.871 de 19.11.2001.

**DOS HABILITADOS:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E TRÂNSITO**

**CARGO: ASSESSOR ADMINISTRATIVO - PNE**

PAULO CESAR DE ALMEIDA

Ijuí, 11 de Dezembro de 2015.

SERGIO LUIZ FERNANDES PIRES  
Secretário Municipal de Administração